



MINISTÉRIO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº555 DE 30 DE JULHO DE 1.985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$...... 800.000.000(oitocentos milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

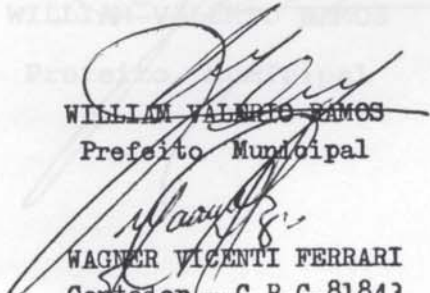
46- 4110- 10.58.323.1.08 Obras e Instalações Cr\$800.000.000

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível excesso de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de Cr\$800.000.000(oitocentos milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Julho de 1.985 21º Ano de Emancipação Político Administrativa.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843